

PARECER TÉCNICO APV/GP/769/2022

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.

AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS REFERENTES AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CBHSF Nº 01/2022 PARA SELEÇÃO DE COMUNIDADES RURAIS A SEREM BENEFICIADAS COM SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO REGIÃO FISIAGRÁFICA DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico foi elaborado com o objetivo de apresentar o resultado da avaliação das Manifestações de Interesse recebidas, conforme condições estabelecidas para as etapas de habilitação e hierarquização dos municípios localizados no **Submédio** São Francisco.

Os municípios inscritos foram convocados por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF Nº 01/2022, publicado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), cujo objetivo é a seleção de localidades rurais para serem beneficiadas com a implantação de sistemas individuais de esgotamento sanitário.

A elaboração dos projetos e posterior implantação dos sistemas individuais de esgotamento sanitário serão viabilizados com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, previstos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP 2021 - 2025) do CBHSF, aprovado pela Deliberação CBHSF nº 120/2020, ou instrumento que vier a substituí-lo.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Entre os anos de 2014 e 2022 foram finalizados 103 (cento e três) Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), demandados pelo CBHSF e contratados com o apoio técnico da Agência Peixe Vivo. Todos os PMSB foram integralmente financiados com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.

A elaboração dos PMSBs constatou para a maioria dos municípios contemplados enorme carência em relação à coleta e disposição adequada dos efluentes domésticos, especialmente nas áreas rurais onde ainda predominam as fossas rudimentares ou outras soluções inadequadas para o tratamento do esgoto.

No Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, elaborado para o período de 2016 a 2025 (PRH-SF 2016-2025), também foi apontada a necessidade premente de investimentos em saneamento básico para alcance das metas de incremento do acesso aos serviços de esgotamento sanitário nos municípios da bacia (Meta II.6).

Em dezembro de 2020 o CBHSF aprovou o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para o período entre os anos de 2021 a 2025. Diante do contexto relatado, foi incluída ação específica para a elaboração de estudos, planos e projetos para a implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos (Ação 2.1.2).

Sabendo-se da indisponibilidade de recursos financeiros para contemplar todos os municípios da bacia carentes de projetos e de intervenções em saneamento rural, por decisão da Diretoria Colegiada (DIREC) do CBHSF, em julho de 2022 foi autorizada a publicação de procedimento de manifestação de interesse para seleção de propostas para tratamento de efluentes domésticos na zona rural da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

3. METODOLOGIA

O Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022 foi publicado no dia 09 de agosto de 2022. O prazo para manifestação de interesse estabelecido foi de até 45 (quarenta e cinco) dias decorridos após a sua publicação, sendo definido, portanto, até o dia 25 de setembro de 2022. Devido à baixa procura no prazo inicialmente estabelecido e com o objetivo de ampliar o número de municípios interessados, esse prazo foi prorrogado uma única vez, por mais 10 (dez) dias, e, portanto, alterado até a data de 05 de outubro de 2022.

Após o dia 05/10/2022, a Agência Peixe Vivo, iniciou a seleção e hierarquização das manifestações de interesse recebidas, conforme critérios previamente definidos e explicitados no Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022.

A seleção foi composta de duas etapas: **habilitação** e **hierarquização**. A etapa de habilitação foi eliminatória e a de hierarquização, classificatória. As inscrições recebidas foram analisadas por município e quanto à pertinência e adequação ao estabelecido no Procedimento de Manifestação de Interesse.

3.1 HABILITAÇÃO

A etapa de habilitação consistiu na verificação das informações e da entrega, **nos prazos estipulados**, dos **documentos obrigatórios** exigidos no Procedimento de Manifestação de Interesse.

Foram considerados habilitados os municípios que cumpriram os seguintes requisitos, conforme descrito no item 6 do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022:

- a. Pertencer à bacia hidrográfica do rio São Francisco - municípios listados no Anexo I do Procedimento de Manifestação de Interesse;
- b. As localidades inscritas não podem possuir recursos disponibilizados por outra fonte para serem contempladas com soluções individuais de esgotamento sanitário;
- c. Deverão ser referentes à sistemas de esgotamento sanitário de uso individual (soluções estáticas), em localidades rurais, podendo ser para comunidades tradicionais ou não.
- d. Deverão apresentar todos os documentos e anexos obrigatórios exigidos no item “Dos requisitos para manifestação de interesse”, além de estar em consonância com todas as condições estabelecidas no Procedimento de Manifestação de Interesse.

Destaca-se que no Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022 foi definido que somente poderiam concorrer no Edital municípios pertencentes à bacia hidrográfica do Rio São Francisco, considerando a respectiva região fisiográfica de análise, neste caso, o **Submédio** São Francisco, e que possuísem Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) finalizado e aprovado na respectiva Câmara Municipal.

Neste Procedimento de Manifestação de Interesse foram considerados elegíveis todos os municípios que possuísem PMSB finalizado e não somente aqueles que foram financiados pelo CBHSF. Além disso, para municípios cujos PMSBs ainda não haviam sido aprovados na respectiva Câmara Municipal, foi permitido o encaminhamento de uma declaração, desde que assinada pelo Prefeito Municipal, afirmando que o processo de aprovação encontrava-se em tramitação na Câmara Municipal. Desta forma, buscou-se ampliar o leque de participação e inscrição de municípios pertencentes à bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Para cada município foi selecionada somente 1 (uma) localidade, a fim de ampliar a área de intervenção a ser contemplada com recursos provenientes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Na etapa de habilitação, para os municípios que inscreveram mais de uma localidade, foram verificadas aquelas que seguiriam para a

etapa de hierarquização, considerando os critérios de priorização definidos no Item 03 do Edital, a saber:

- 1º) Ser reconhecida como comunidade tradicional
- 2º) Comunidade tradicional com o maior número de domicílios
- 3º) Comunidade com o maior número de domicílios

Ressalta-se que 1/3 (um terço) das vagas foram priorizadas para o atendimento de comunidades tradicionais. Desta forma, dentre as 3 (três) vagas disponíveis para cada região fisiográfica da bacia, pelo menos 1 (uma) deveria ser preenchida por comunidade reconhecidamente definida como tradicional.

3.2 HIERARQUIZAÇÃO

A etapa de hierarquização consistiu na priorização das inscrições habilitadas. Foram atribuídas pontuações, para cada município, conforme 10 (dez) critérios previamente definidos no Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022.

A seguir são apresentadas as considerações para cada critério e na **Tabela 1** são indicadas as respectivas fórmulas para cálculo dos indicadores propostos.

✓ **C1. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)**

Este critério utilizou os dados oficiais existentes no relatório do Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. O IDHM considera três dimensões: longevidade, educação e renda.

Neste critério, o município com o menor IDHM recebeu a pontuação máxima. Para pontuar o restante dos municípios, os respectivos IDHMs foram comparados ao menor IDHM dentre todos os municípios inscritos e habilitados.

✓ **C2. PIB *per capita* municipal**

Este critério utilizou o Produto Interno Bruto (PIB) divulgado pelo IBGE.

O PIB *per capita* representa a divisão do PIB pelo número de habitantes do município. Assim, esse indicador mede o quanto do PIB caberia a cada indivíduo de um país se todos recebessem partes iguais. Foi utilizada a atualização mais recente dos dados disponibilizados pelo IBGE.

Neste critério, o município com o menor PIB *per capita* recebeu a pontuação máxima. Para pontuar o restante das propostas, os respectivos PIBs *per capita* foram comparados ao menor PIB dentre todas os municípios inscritos e habilitados.

✓ **C3. Inserção do município na região semiárida, conforme classificação apresentada no PRH-SF 2016-2025**

De acordo com o PRH-SF 2016-2025, do total de 505 municípios da bacia, 254 inserem-se no semiárido. Historicamente os municípios da região semiárida apresentam problemas socioeconômicos mais expressivos, agravados pela escassez hídrica e calor intenso.

Neste critério, o município inserido na região semiárida, conforme classificação apresentada no PRH-SF 2016-2025, recebeu a pontuação máxima. Municípios não inseridos receberam pontuação zero.

✓ **C4. Cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal**

Este critério utilizou a informação da Tabela 1394 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em sua versão mais recente. A Tabela 1394 refere-se aos “Domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio e existência de banheiro ou sanitário e número de banheiros de uso exclusivo do domicílio, segundo o tipo do domicílio, a condição de ocupação e o tipo de esgotamento sanitário”.

Neste critério, o município com a menor cobertura de serviços de esgotamento sanitário recebeu a pontuação máxima. Para pontuar o restante das propostas, as respectivas porcentagens foram comparadas à menor porcentagem dentre todos os municípios inscritos e habilitados.

✓ **C5. Percentual de domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município**

Este critério também utilizou a informação da Tabela 1394 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em sua versão mais recente.

Neste critério, o município com a maior porcentagem de domicílios sem banheiro ou sem sanitário recebeu a pontuação máxima. Para pontuar o restante das propostas, as respectivas porcentagens foram comparadas à maior porcentagem dentre todos os municípios inscritos e habilitados.

✓ **C6. Ocorrência de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município**

Este critério utilizou a informação “percentual de internações por doenças infecciosas e parasitárias” disponível nos Cadernos de Informações em Saúde do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

Neste critério, o município que possuía percentual de internações por doenças

infecciosas e parasitárias superior à média estadual para o respectivo estado em que encontra-se inserido, recebeu a pontuação máxima. Os demais municípios receberam pontuação zero.

✓ **C7. A localidade inscrita é indicada no PMSB como região a ser contemplada com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário**

Este critério utilizou a informação constante no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Receberam pontuação máxima os municípios cujas localidades inscritas e habilitadas estavam indicadas no PMSB como localidades prioritárias para ser contempladas com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário. Foi necessário comprovar a informação constante no PMSB, anexando o relatório e citando a página em que havia indicação explícita da condição citada. Localidades que não foram indicadas no PMSB ou que não apresentaram a comprovação solicitada receberam pontuação zero.

C8. Existência de associação local legalmente instituída na localidade inscrita

Este critério utilizou a informação fornecida pelo município no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA referente à existência de Associação legalmente instituída para a localidade inscrita e habilitada no Edital.

Receberam pontuação máxima as localidades cujos municípios comprovaram a existência de Associação local por meio da apresentação de cópia do cartão CNPJ válido e do Estatuto da Associação da respectiva localidade. Localidades que não comprovaram a condição solicitada receberam pontuação zero.

✓ **C9. Existência de sistema municipal de informações sobre saneamento implantado, em operação e disponível na Internet**

Este critério utilizou a informação fornecida pelo município no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA referente à existência de sistema de informações sobre saneamento implantado, em operação e disponível na Internet.

Receberam pontuação máxima os municípios que comprovaram a existência do Sistema Municipal de Informações em Saneamento em operação, por meio da disponibilização do link para acessar o sistema. Municípios que não possuíam a referida condição ou não disponibilizaram link válido receberam pontuação zero.

✓ **C10. Existência de fundo municipal legalmente instituído destinado, integral ou parcialmente, ao fomento do saneamento básico**

Este critério utilizou a informação fornecida pelo município no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA referente à existência de fundo municipal legalmente

instituído destinado, integral ou parcialmente, ao fomento do saneamento básico.

Receberam pontuação máxima os municípios que comprovaram a existência do Fundo por meio da apresentação de cópia da Lei ou Decreto de instituição do fundo. Municípios que não possuíam a referida condição ou não apresentaram a comprovação solicitada receberam pontuação zero.

Cálculo da Nota Final de cada município

A nota final de cada município foi obtida a partir da média aritmética das notas atribuídas a cada critério, apresentando valores entre, no mínimo, 0 (zero) pontos e, no máximo, 1 (um) ponto. Os municípios inscritos e habilitados foram hierarquizados por ordem **decrecente** da Nota Final obtida.

O cálculo da Nota Final é representado pela fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6 + C7 + C8 + C9 + C10}{10}$$

Tabela 1. Fórmulas para cálculo dos indicadores propostos nos critérios de hierarquização

C1. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)

$$C1 = \frac{1 - \text{IDHM}}{1 - \text{MIDHM}}$$

IDHM: é o IDHM do município proponente

MIDHM: é o menor IDHM dentre todos os municípios inscritos e habilitados

C2. PIB per capita municipal

$$C2 = \frac{\text{MPIB}}{\text{PIB}}$$

PIB: é o PIB per capita do município proponente

MPIB: é o menor PIB per capita dentre todos os municípios inscritos e habilitados

C3. Inserção do município na região semiárida, conforme classificação apresentada no PRH-SF 2016-2025

Critério C3	Pontuação
Município inserido na região semiárida	1
Município não inserido na região semiárida	0

C4. Cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal

$$C4 = \frac{1 - \text{PC}}{1 - \text{MPC}}$$

PC: é a porcentagem de cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal

MPC: é a menor porcentagem de cobertura de serviços de esgotamento sanitário dentre todos os municípios inscritos e habilitados

C5. Percentual de domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município

$$C5 = \frac{1 - MPDSB}{1 - PDSB}$$

MPDSB: é a maior porcentagem de domicílios sem banheiro ou sem sanitário dentre todos os municípios inscritos e habilitados

PDSB: é a porcentagem de domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município

C6. Ocorrência de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município

Critério C6	Pontuação
Percentual de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município é maior que a média estadual	1
Percentual de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município é menor que a média estadual	0

C7. A localidade inscrita é indicada no PMSB como região a ser contemplada com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário

Critério C7	Pontuação
Localidade inscrita é indicada no PMSB para ser contemplada com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário (comprovação anexada)	1
Localidade inscrita NÃO é indicada no PMSB para ser contemplada com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário; ou município não apresentou a comprovação solicitada	0

C8. Existência de associação local legalmente instituída na localidade inscrita

Critério C8	Pontuação
Localidade inscrita possui Associação legalmente instituída (comprovação anexada)	1
Localidade inscrita NÃO possui Associação legalmente instituída; ou não apresentou a comprovação solicitada	0

C9. Existência de sistema municipal de informações sobre saneamento implantado, em operação e disponível na Internet

Critério C9	Pontuação
Município possui sistema de informações sobre saneamento implantado e em operação (link disponibilizado)	1
Município NÃO possui sistema de informações sobre saneamento implantado e em operação; ou não disponibilizou o link	0

C10. Existência de fundo municipal legalmente instituído destinado, integral ou parcialmente, ao fomento do saneamento básico

Critério C10	Pontuação
Município possui fundo legalmente instituído para fomento do saneamento básico (comprovação anexada)	1
Município NÃO possui fundo municipal legalmente instituído para fomento do saneamento básico; ou não apresentou a comprovação solicitada	0

4. RESULTADOS

Para a Região Fisiográfica do **Submédio** São Francisco foram recebidas **14 (quatorze) inscrições** com o envio das respectivas Manifestações de Interesse.

Na etapa de **habilitação** verificou-se que 4 (quatro) municípios não atenderam a um ou mais requisitos considerados imprescindíveis para a habilitação. Na **Tabela 2** são apresentados os municípios que foram inabilitados e para cada um deles os respectivos motivos que resultaram na sua desclassificação.

Tabela 2. Municípios inabilitados e justificativas que motivaram a desclassificação

MUNICÍPIOS INSCRITOS E INABILITADOS – SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO						
Id.	Nº inscrição	Estado	Município	Localidades inscritas	Situação do município	Observações/Justificativas
1	SM-008	PE	Mirandiba	Quilombo Balanço, Quilombo Pedra do Amolar, Quilombo Quixabeira Helena, Quilombo São Luis, Quilombo Serrotinho, Quilombo Feijão e Posse, Quilombo Pau de Leite, Cajueiro, Caruru, Juazeiro Grande, Maniçoba, Riacho do Meio	INABILITADO	<p>Documentação pendente:</p> <p>Quilombo Balanço: Lei de aprovação PMSB ou Anexo IV - Declaração III; Documento reconhecimento com. tradicional</p> <p>Quilombo Pedra do Amolar: Lei de aprovação PMSB ou Anexo IV - Declaração III; Documento reconhecimento com. tradicional</p> <p>Quilombo Quixabeira Helena: Lei de aprovação PMSB ou Anexo IV - Declaração III</p> <p>Quilombo São Luis: Lei de aprovação PMSB ou Anexo IV - Declaração III; Documento reconhecimento com. tradicional</p> <p>Quilombo Serrotinho: Lei de aprovação PMSB ou Anexo IV - Declaração III; Documento reconhecimento com. tradicional</p> <p>Quilombo Feijão e Posse: Anexo III; Anexo IV - Declaração II; Lei de aprovação PMSB ou Anexo IV - Declaração III; Documento reconhecimento com. tradicional</p> <p>Quilombo Pau de Leite: Lei de aprovação PMSB ou Anexo IV - Declaração III</p> <p>Cajueiro: Anexo IV - Declaração I; Anexo IV - Declaração II; Lei de aprovação PMSB ou Anexo IV - Declaração III; Anexo V</p> <p>Caruru: Anexo IV - Declaração I; Anexo IV - Declaração II; Lei de aprovação PMSB ou Anexo IV - Declaração III; Anexo V</p> <p>Juazeiro Grande: Anexo IV - Declaração I; Anexo IV - Declaração II; Lei de aprovação PMSB ou Anexo IV - Declaração III; Anexo V; Documento reconhecimento com. tradicional</p> <p>Maniçoba: Anexo IV - Declaração I; Anexo IV - Declaração II; Lei de aprovação PMSB ou Anexo IV - Declaração III</p> <p>Riacho do Meio: Anexo IV - Declaração I; Anexo IV - Declaração II; Lei de aprovação PMSB ou Anexo IV - Declaração III</p>
2	SM-011	PE	Afogados da Ingazeira	Leitão de Carapuças	INABILITADO	Documentação pendente: Anexo IV - Declaração I; Anexo IV - Declaração II; Lei de aprovação PMSB ou Anexo IV - Declaração III; Anexo V; Documento reconhecimento com. tradicional
3	SM-013	BA	Abaré	Aldeia Nossa Senhora do Pambu	INABILITADO	Documentação pendente: Lei de aprovação PMSB ou Anexo IV - Declaração III
4	SM-014	BA	Ourolândia	Comunidade de Patos	INABILITADO	Documentação pendente: Lei de aprovação PMSB ou Anexo IV - Declaração III

Portanto, para o **Submédio** São Francisco, dentre os 14 (quatorze) municípios inscritos, **10 (dez) municípios foram habilitados** e considerados na avaliação da etapa de hierarquização.

Para os 10 (dez) municípios considerados habilitados foram aplicados os 10 (dez) critérios definidos para a etapa de hierarquização, conforme metodologia anteriormente explicitada. O resultado final e a classificação dos municípios concorrentes são apresentados nas **Tabelas 3 e 4**.

Observa-se que, inicialmente, os 3 (três) municípios classificados nas primeiras posições foram: Inhapi/AL, Miguel Calmon/BA e Pariconha/AL. Entretanto, após a utilização de ferramentas de geoprocessamento verificou-se que a localidade de Tapiranga, pertencente ao município de Miguel Calmon/BA, não estava localizada no interior da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, conforme demonstrado no mapa da **Figura 1**. Dessa forma, o município de Miguel Calmon foi desclassificado e no seu lugar foi declarado vencedor o município de Jaguarari/BA – localidade de Serra dos Morgados, seguindo a sequência da hierarquização realizada.

Considerando as condições definidas no Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF nº 01/2022 e as condições anteriormente relatadas, os 3 municípios e respectivas localidades selecionadas para ser contempladas com a implantação de sistemas individuais de esgotamento sanitário foram as seguintes:

1º) Inhapi/AL – Localidade de Koiupanká (comunidade tradicional)

2º) Pariconha/AL – Comunidade Indígena Jeripankó (comunidade tradicional)

3º) Jaguarari/BA – localidade de Serra dos Morgados

Todas essas localidades estão inseridas na bacia hidrográfica do rio São Francisco (ver mapa da **Figura 1**).

Tabela 3. Avaliação dos municípios habilitados no Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF nº 01/2022, quanto aos critérios da etapa de Hierarquização

REGIÃO FISIAGRÁFICA: SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO

Nº inscrição	Estado	Município	Localidades que seguiu para a hierarquização	É comunidade tradicional?	IDH M (2010)	PIB per capita	Inserção do município na região semiárida	Cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal	% domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município	Ocorrência de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município	Média de internações por doenças infecciosas e parasitárias no respectivo estado	Localidade indicada no PMSB investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário	Existência de Associação local legalmente instituída na localidade e inscrita	Existência de sistema municipal de informações sobre saneamento implantado e em operação	Existência de fundo municipal legalmente instituído destinado ao fomento do saneamento básico
SM-002	AL	Inhapi	Koiupanká	Sim	0,484	R\$ 7.239,26	SIM	13,79%	19,03%	13,90%	11,40%	NÃO	SIM	NÃO	SIM
SM-007	BA	Miguel Calmon	Tapiranga	Não	0,586	R\$ 8.860,50	SIM	41,98%	14,73%	22,90%	14,30%	NÃO	SIM	NÃO	SIM
SM-003	AL	Pariconha	Comunidade Indígena Jeripankó	Sim	0,548	R\$ 7.276,82	SIM	4,00%	12,75%	16,60%	11,40%	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
SM-004	BA	Jaguarari	Serra dos Morgados	Não	0,659	R\$ 22.220,95	SIM	58,72%	11,75%	16,80%	14,30%	SIM	SIM	NÃO	NÃO
SM-001	BA	Macururê	Formosa	Não	0,604	R\$ 6.881,81	SIM	1,00%	29,89%	10,50%	14,30%	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
SM-006	PE	Lagoa Grande	Riacho do Recreio	Não	0,597	R\$ 15.343,01	SIM	40,60%	1,42%	9,60%	8,90%	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
SM-009	PE	Exu	Timorante	Não	0,576	R\$ 9.084,32	SIM	17,62%	22,25%	16,40%	8,90%	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
SM-005	AL	Água Branca	Kalankó	Sim	0,549	R\$ 7.976,02	SIM	29,88%	15,53%	17,40%	11,40%	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Nº inscrição	Estado	Município	Localidades que seguiu para a hierarquização	É comunidade tradicional?	IDHM (2010)	PIB per capita	Inserção do município na região semiárida	Cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal	% domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município	Ocorrência de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município	Média de internações por doenças infecciosas e parasitárias no respectivo estado	Localidade indicada no PMSB investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário	Existência de Associação local legalmente instituída na localidade e inscrita	Existência de sistema municipal de informações sobre saneamento implantado e em operação	Existência de fundo municipal legalmente instituído destinado ao fomento do saneamento básico
SM-010	BA	Juazeiro	Comunidade Quilombola de Alagadiço	Sim	0,677	R\$ 20.071,32	SIM	65,20%	5,52%	17,30%	14,30%	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
SM-012	BA	Rodelas	Aldeia Tuxá Rodelas	Sim	0,632	R\$ 10.436,49	SIM	86,58%	5,16%	4,70%	14,30%	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Índices:

MIDHM: Menor IDHM: 0,484 (Inhapi)

MPIB: Menor PIB *per capita*: R\$6.881,81 (Macururé)

MPC: Menor porcentagem de cobertura de serviços de esgotamento sanitário: 1,00% (Macururé)

MPDSB: Maior porcentagem de domicílios sem banheiro ou sem sanitário: 29,89% (Macururé)

Tabela 4. Classificação final dos municípios habilitados no Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF nº 01/2022

REGIÃO FISIAGRÁFICA: SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO

Nº inscrição	Estado	Município	Localidade que seguiu para a hierarquização	É comunidade tradicional?	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	Nota Final	Posição
SM-002	AL	Inhapi	Koiupanká	Sim	1,000	0,951	1	0,871	0,866	1	0	1	0	1	0,769	1º
SM-007	BA	Miguel Calmon	Tapiranga	Não	0,802	0,777	1	0,586	0,822	1	0	1	0	1	0,699	2º
SM-003	AL	Pariconha	Comunidade Indígena Jeripankó	Sim	0,876	0,946	1	0,970	0,804	1	0	0	0	1	0,659	3º
SM-004	BA	Jaguarari	Serra dos Morgados	Não	0,661	0,310	1	0,417	0,794	1	1	1	0	0	0,618	4º
SM-001	BA	Macururé	Formosa	Não	0,767	1,000	1	1,000	1,000	0	0	1	0	0	0,577	5º
SM-006	PE	Lagoa Grande	Riacho do Recreio	Não	0,781	0,449	1	0,600	0,711	1	0	1	0	0	0,554	6º
SM-009	PE	Exu	Timorante	Não	0,822	0,758	1	0,832	0,902	1	0	0	0	0	0,531	7º
SM-005	AL	Água Branca	Kalankó	Sim	0,874	0,863	1	0,708	0,830	1	0	0	0	0	0,528	8º
SM-010	BA	Juazeiro	Comunidade Quilombola de Alagadiço	Sim	0,626	0,343	1	0,352	0,742	1	0	1	0	0	0,506	9º
SM-012	BA	Rodelas	Aldeia Tuxá Rodelas	Sim	0,713	0,659	1	0,136	0,739	0	0	0	0	0	0,325	10º

Legenda:

C1. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M);

C2. PIB per capita municipal;

C3. Inserção do município na região semiárida, conforme classificação apresentada no PRH-SF 2016-2025;

C4. Cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal;

C5. Percentual de domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município;

C6. Ocorrência de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município;

C7. A localidade inscrita é indicada no PMSB como região a ser contemplada com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário;

C8. Existência de associação local legalmente instituída na localidade inscrita;

C9. Existência de sistema municipal de informações sobre saneamento implantado, em operação e disponível na Internet;

C10. Existência de fundo municipal legalmente instituído destinado, integral ou parcialmente, ao fomento do saneamento básico.

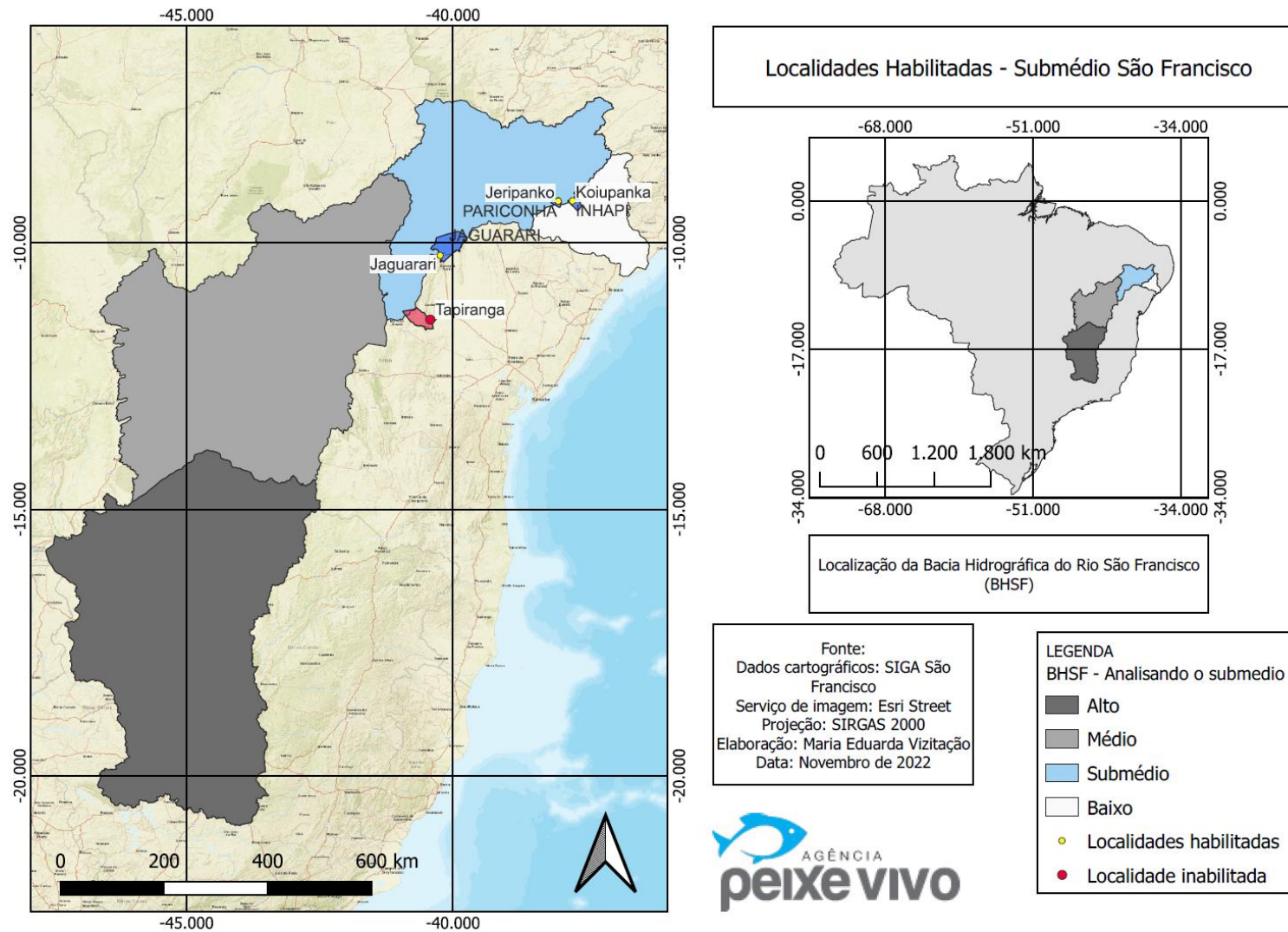


Figura 1 – Mapa com o resultado final dos municípios e respectivas localidades selecionadas para serem beneficiadas com a implantação de sistemas individuais de esgotamento sanitário

5. CONCLUSÕES

Baseando-se nas condições e critérios definidos no Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF nº 01/2022 no que concerne às etapas de habilitação e hierarquização, a Agência Peixe Vivo encaminha à Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (DIREC/CBHSF) o resultado final para a região fisiográfica do **Submédio** São Francisco com a indicação dos três primeiros colocados para serem contemplados com a implantação de sistemas individuais de esgotamento sanitário. São eles:

1º) Inhapi/AL – Localidade de Koiupanká (comunidade tradicional)

2º) Pariconha/AL – Comunidade Indígena Jeripankó (comunidade tradicional)

3º) Jaguarari/BA – localidade de Serra dos Morgados

Os demais municípios habilitados, obedecendo à ordem de classificação apresentada na Tabela 34, irão compor uma carteira para contemplações futuras, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira do CBHSF.

Conforme previsto no Item 09 do Edital, previamente ao início do processo para a elaboração dos projetos dos sistemas individuais de esgotamento sanitário e posterior execução, serão realizadas visitas técnicas por funcionários designados pela Gerência de Projetos da Agência Peixe Vivo e com o apoio dos integrantes do Grupo de Trabalho de Saneamento Básico do CBHSF (GT Saneamento). Para cada localidade será elaborado um parecer contendo a análise técnica preliminar da viabilidade de execução das intervenções. Caso seja apontada a sua inviabilidade isso poderá resultar na desclassificação do município selecionado e na classificação do próximo município, obedecendo a ordem de hierarquização dentre aqueles previamente habilitados na respectiva região fisiográfica.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.

Jacqueline Evangelista Fonseca
Coordenadora Técnica – Agência Peixe Vivo

Ricardo Estanislau Braga
Coordenador Técnico – Agência Peixe Vivo

DE ACORDO:

Thiago Batista Campos
Gerente de Projetos – Agência Peixe Vivo